

REQUERIMENTO Nº. DE 2017.

(Do Sr. Victor Mendes)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do **Projeto de Lei nº 1.405, de 2015.**

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 117, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 1.405, de 2015, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Tendo em vista a proximidade do término do exercício de 2017, solicito ainda, se possível, a inclusão da mesma estimativa para o exercício de 2020.

Justificação

O Projeto de Lei nº 1.405, de 2015, visa ampliar a gama de produtos da Amazônia Ocidental beneficiados com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados prevista no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a venda desses produtos no mercado interno.

Na qualidade de relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação, encaminho a presente solicitação, a fim de obter os dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente de sua aprovação.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida, no exercício de 2017 e nos dois seguintes.

Sala das Sessões, de outubro de 2017.

Deputado Victor Mendes
PSD/MA